

**Ofício Circular nº02/2020SF**

Santiago 10 de janeiro de 2020.

*Senhor (a) Presidente:*

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

| <b>PERIODO 01/01/2020 A 09/01/2020</b>                        |            |                |
|---|------------|----------------|
| Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica             | 03/01/2020 | R\$ 82.400,00  |
| Transferência do FUNDEB                                       | 07/01/2020 | R\$ 232.635,85 |
| Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta    | 09/01/2020 | R\$ 120.296,05 |
| Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal | 09/01/2020 | R\$ 199.008,82 |

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

*Atenciosamente;*

*Marcia Luciani dos Santos*  
*Contadora*  
*CRC 067811/0-0*